

Assembleia Geral Especial (“AGESP”)
a ser realizada em 05/02/2026

Edital de Convocação



Neogrid

NGRD
B3 LISTED NM

IGC B3

IGC-NM B3

ITAG B3

NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 10.139.870/0001-08

NIRE 42.300.036.510

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSEMBLEIA ESPECIAL DE ACIONISTAS
TITULARES DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO**

Pelo presente, ficam convocados os Srs. Acionistas da **NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Especial de Acionistas Titulares de Ações em Circulação, a ser realizada **no dia 05 de fevereiro de 2026, às 15h00, de modo exclusivamente digital** ("AGESP").

A presente convocação é realizada em atendimento ao pedido formulado pela acionista minoritária **L4 Venture Builder Fundo de Investimentos em Participações**, titular de 18,4% (dezoito vírgula quatro por cento) das ações em circulação da Companhia, nos termos do artigo 4º-A da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), no contexto da potencial Oferta Pública Unificada de Aquisição de Controle e Cancelamento de Registro da Companhia, conforme divulgado em fato relevante da Companhia em 22 de dezembro de 2025 ("OPA").

A AGESP deliberará a seguinte ordem do dia:

- (i) Deliberar, na forma e para os fins do artigo 4º-A da Lei das S.A e dos artigos 39 e 40 da Resolução CVM 215, sobre a realização de uma avaliação da Companhia para a revisão do preço proposto no âmbito da OPA;
- (ii) Caso aprovada a deliberação indicada no item (i) acima, deliberar sobre a contratação de instituição especializada e qualificada, nos termos da Resolução CVM 215, para elaboração da avaliação da Companhia;
- (iii) Caso aprovadas as deliberações indicadas nos itens (i) e (ii) acima, deliberar sobre o valor dos honorários da instituição especializada; e
- (iv) Caso aprovadas as deliberações indicadas nos itens (i) a (iii) acima, deliberar sobre o prazo para que a instituição especializada apresente o Laudo de Avaliação, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias contados da data da assembleia especial, observado o disposto no artigo 40, parágrafo 3º da Resolução CVM 215.



Informações Gerais:

1. Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGESP encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (ri.neogrid.com), em conformidade com as disposições da Lei das S.A. e da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, (“Resolução CVM 81”).
2. Os acionistas poderão participar da AGESP por meio de: **(i)** plataforma digital a ser disponibilizada pela Companhia para acesso no dia e horário da AGESP; ou **(ii)** boletim de voto a distância, nos termos da Resolução CVM 81.
3. Nos termos do caput do artigo 4º-A da Lei das S.A., apenas os acionistas titulares de ações em circulação poderão participar da AGESP. Nos termos do inciso II do artigo 2º da Resolução CVM 215, de 29 de outubro de 2024, consideram-se ações em circulação todas as ações da Companhia, excetuadas as de propriedade do acionista controlador, de diretores, dos membros do conselho de administração e as ações mantidas em tesouraria.
4. Na forma do parágrafo 4º do artigo 5º da Resolução CVM 81, a Companhia esclarece que optou por realizar a AGESP de forma exclusivamente digital, por acreditar que essa modalidade permite a participação de um número maior de acionistas, sem a necessidade de que estes se desloquem até a sede social da Companhia, incentivando sua participação, além de reduzir os custos para participação e realização do conclave.
5. Para participar da AGESP por meio da plataforma digital, os acionistas deverão enviar para o e-mail ri@neogrid.com, solicitação de acesso acompanhada dos seguintes documentos: **(i)** documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; **(ii)** documentos que comprovem os poderes do representante do acionista pessoa jurídica ou do gestor ou administrador no caso de fundos de investimento; e **(iii)** instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista. A solicitação de acesso e os documentos ora mencionados deverão ser recebidos pela Companhia **até às 15h00 do dia 3 de fevereiro de 2026**.
6. Para participar da AGESP por meio de boletim de voto a distância, nos termos da Resolução CVM 81, os acionistas deverão: **(i)** encaminhar o boletim de voto a distância diretamente à Companhia; ou **(ii)** enviar instruções de preenchimento do boletim de voto a distância para prestadores de serviço de



coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, a saber: **(a)** o custodiante do acionista, caso as ações estejam depositadas em depositário central; **(b)** a instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, nos termos dos arts. 27 e 34, § 2º, da Lei das S.A., e da regulamentação específica sobre o assunto, caso as ações não estejam depositadas em depositário central; ou **(c)** o depositário central no qual as ações estejam depositadas. O boletim de voto a distância deve ser recebido até 4 (quatro) dias antes da data da AGESP, ou seja, até **1 de fevereiro de 2026 (inclusive)**.

7. Excepcionalmente nesta AGESP, como forma de facilitar a participação na AGESP, a Companhia dispensará o reconhecimento de firma e/ou consularização ou apostilamento dos documentos a serem apresentados pelos acionistas (exceto no caso do boletim de voto a distância, em que é necessário o reconhecimento de firma ou assinatura com e-CPF – Certificado Digital vinculado ao ICP-Brasil).

8. As orientações e procedimentos aplicáveis a ambas as modalidades de participação mencionadas nos itens acima, bem como as demais instruções relativas à AGESP estão detalhadas no Manual de Participação, que se encontra à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (ri.neogrid.com).

Joinville, 14 de janeiro de 2026

MIGUEL ABUHAB

Presidente do Conselho de Administração

